



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 764, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na [Lei nº 5.010/1966](#), art. 62, inciso I, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 722, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 06 de dezembro de 2022, página 27, a fim de atualizar a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	20/12/22	André Libonati	Pedro Antonio de Oliveira Machado

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	21/12/22	André Libonati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	22/12/22	André Libonati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	23/12/22	André Libonati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	24/12/22	Fabrcício Carrer	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	25/12/22	Fabrcício Carrer	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	26/12/22	Fabrcício Carrer	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	31/12/22	Marcos Salati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	01/01/23	Marcos Salati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	02/01/23	Marcos Salati	Pedro Antonio de Oliveira Machado
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	03/01/23	Marcos Salati	Pedro Antonio de Oliveira Machado

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 27